

PORTARIA Nº. 030/2016/SECITEC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/2006, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

N.º CONTRATO	CONTRATADA	FISCAIS	E F E I T O S A PARTIR DE
002/2016/SECITEC	Instituto de Apoio a Fundação Universidade de Pernambuco - IAUPE	Cláudia Marisa Rosa. Substituta: Cristhina Machado do Amaral da Costa Marques.	31/03/2016
003/2016/SECITEC	T M F Indústria e Comercio, Equipamentos e Representações Ltda - EPP	Valmir Luiz Moreira Santos	04/04/2016

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 07 de abril de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original Assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c6387bdb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar